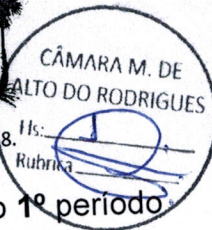




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 14ª Legislatura em 24 de abril de 2024. As 10:00 horas (dez horas) do dia 24 de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sala da Presidência da Câmara Municipal situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, neste município, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e secretariada pelos Senhores Vereadores, 1º Secretário **Taildo do Nascimento Barros** e 2º Secretário **Sebastião Fernandes**. Em seguida, o Senhor Presidente convocou o 1º Secretário, **Taildo Barros**, para que o mesmo fizesse a leitura de presença dos Senhores Vereadores. Terminando a leitura de presença, reuniram-se e assinaram o livro, os Senhores Vereadores: **José Itamar dos Santos, Taildo do Nascimento Barros, Sebastião Fernandes, Francisco Pereira Dantas, Antônio Olegário Leonez Filho, João Batista Fernandes de Carvalho, Francisco de Assis Cabral Leonez, José Ivanaldo Pinheiro e Pedro Eugênio Martins de Sena**. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a Sessão". Dando continuidade, o edil convocou o 1º secretário, **Taildo Barros**, para que o mesmo fizesse a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **João Batista Fernandes de Carvalho**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o senhor presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, com relação ao pedido do edil, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores presentes. Logo após, o senhor presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores presentes. A seguir, o senhor presidente abriu o expediente. **EXPEDIENTE:** O Projeto de Lei nº 03/2024 (que retornou das comissões competentes com seus respectivos pareceres), de autoria do vereador **João Batista Fernandes de Carvalho**. **Assunto:** Altera a Lei Municipal nº 694/2021 que dá denominação as ruas projetadas situadas no Loteamento Cidade Alta, localizado por trás da Escola Técnica CEEP Maria Rodrigues de Alto do Rodrigues e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 04/2024**(que retornou das comissões competentes com seus respectivos pareceres), de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Determina o abono no trabalho para cônjuge ou parceiro acompanhar a realização dos exames pré-natal. E amplia por 10 (dez) dias a licença paternidade dos servidores públicos do município do Alto do Rodrigues/RN e o **Projeto de Lei nº 05/2024**(que retornou das comissões competentes com seus

Participação

D. Barros

[Handwritten signatures and initials]

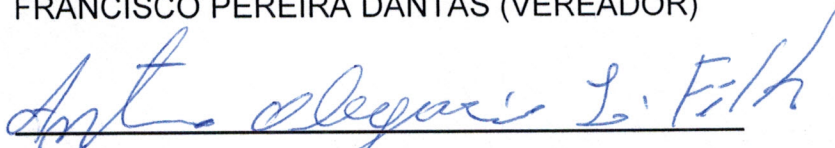
respectivos pareceres), de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Dispõe sobre as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação nas escolas em tempo integral. Terminando a leitura das proposições, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso, não havendo manifestações por parte dos mesmos, o edil seguiu para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: O **Projeto de Lei nº 03/2024**, de autoria do senhor Vereador **João Batista Fernandes de Carvalho**, o qual, foi aprovado em 1ª e **única** votação pelos 08(oito) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa); o **Projeto de Lei nº 04/2024**, de autoria do Prefeito Municipal **Nixon da Silva Baracho**, o qual, foi aprovado em 1ª e **única** votação pelos 08(oito) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa) e o **Projeto de Lei nº 05/2024**, de autoria do Prefeito Municipal **Nixon da Silva Baracho**, o qual, foi aprovado em 1ª e **única** votação pelos 08(oito) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). Encerrada a votação, o Senhor Presidente prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeiro Secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS (PRESIDENTE)

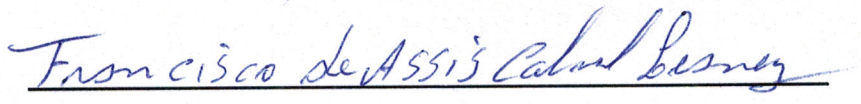
TAILDO DO NASCIMENTO BARROS (1º SECRETÁRIO)

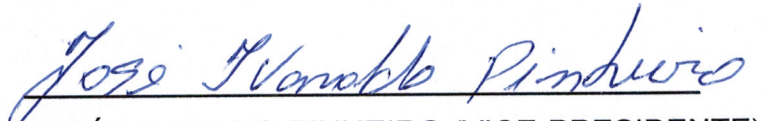
SEBASTIÃO FERNANDES (2º SECRETÁRIO)

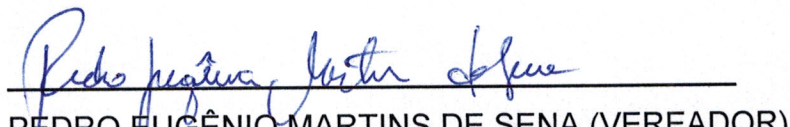
FRANCISCO PEREIRA DANTAS (VEREADOR)

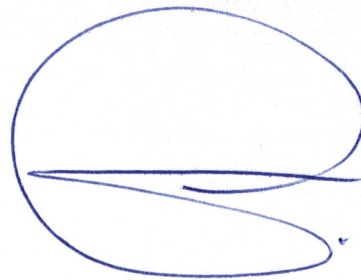

ANTÔNIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO (VEREADOR)

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO (VEREADOR)


FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEOMEZ (VEREADOR)


JOSÉ IVANALDO PINHEIRO (VICE-PRESIDENTE)


PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA (VEREADOR)



Aprovado em 1ª e única discussão
sem emenda nesta data.
Sala das Sessões em 15/05/2024

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Função: Presidente
CPF: 938.169.013-68